



CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ

Edital N.º 19/2011

Alteração ao Plano Director Municipal de Golegã
Ordenamento da Margem do Rio Almonda - Azinhaga

José Tavares Veiga Silva Maltez, Presidente da Câmara Municipal de Golegã, toma público, que se encontra em fase de participação pública nos termos do n.º 2 do art.º 77 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a Alteração ao Plano Director Municipal de Golegã – Ordenamento da Margem do Rio Almonda – Azinhaga até ao dia **01 de Junho de 2011**.

1 - Durante este período de participação, os interessados poderão apresentar por escrito sugestões e pedidos de esclarecimento, bem como, informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento da alteração na Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente.

2 - A deliberação da alteração foi publicada no Diário da República, 2.ª série - N.º 91 de 11 de Maio de 2011;

3 - A alteração ao PDM foi deliberada em reunião camarária de 16/03/11, nos termos da a) do n.º 2 do art.º 93 do RJIGT;

4 - Foi estabelecido o prazo de 6 meses para a elaboração da Alteração ao PDM;

Paços do Município de Golegã, 11 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara

(José Veiga Maltez, Dr.)